



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Lixo Eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos. Com o elevado uso de equipamentos eletrônicos no mundo moderno, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados. São exemplos de lixo eletrônico:

- Monitores de Computadores;
- Telefones Celulares e baterias;
- Computadores;
- Televisores;
- Câmeras Fotográficas;
- Impressoras.

Em contato com a Bióloga da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Viviane Marques Sass, foi informado os problemas causados pelo descarte inadequado destes materiais jogados junto ao lixo comum o que acaba indo diretamente aos aterros sanitários contaminando o solo.

Devemos buscar por medidas que evitem a contaminação do solo e preservação do meio ambiente. O dia 05 de junho é o dia Nacional da Reciclagem e representa a data mais adequada para o dia Municipal do Recolhimento do Lixo Eletrônico.

O Município poderia firmar parcerias com entidades voltadas à coleta de material reciclado, para reutilização total ou parcial de seus componentes tecnológicos e disposição final adequada e neutralização de seus componentes tecnológicos equiparados a lixo químico.

A destinação final do lixo eletrônico descartado deve obedecer a legislação ambiental, de saúde e de segurança pública, respeitando-se as instruções normativas dos órgãos públicos responsáveis, e em especial a Lei Federal n. 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Conto com a acolhida e aprovação dos Senhores Vereadores ao Projeto em questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MAIO DE 2020.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador - PP